



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 376 / 2022

PASSAGEM EM ÔNIBUS
URBANO PARA OS
ESTUDANTES DO INSTITUTO
FEDERAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Chefe do Executivo verifique a possibilidade de conceder uma validade de ida e volta para as passagens dos alunos do Instituto Federal no ônibus circular urbano quando adquiridas no valor cheio de R\$2,50.

Justificativa:

R\$2,50 é o valor da passagem normal no ônibus circular. Com carteirinha de estudante, os alunos do IF pagam R\$0,80 desde que comprem o ticket nos dias e horários certos. Minha sugestão é de que o Executivo estude a possibilidade de que a passagem no valor cheio (R\$2,50) dê aos alunos do IF o direito de irem e voltarem. Lamentavelmente, as famílias vivenciam um período de dificuldades e essa seria uma forma de lhes conceder um auxílio muito válido.

Rio Pomba/MG, 20 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 23/05/2022, 21h min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 24/05/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 06/06/2022
--	---	--